

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO



PROCESSO CFE Nº 23001.000558/88-50		DESPACHO DE CÂMARA Nº 15988
INTERESSADO/MANTENEDORA CENTRO DE ENSINO DE NAVIRAÍ		UF MS
RELATOR: Cons ^o João Paulo Mendes		CÂMARA CESu- 1 ^o grupo
ASSUNTO: Aprovação de Regimento		
<p>Para que o processo referente à aprovação de Regimento da Faculdade de Educação e Geografia de Naviral possa ter pro seguimento são necessárias as seguintes correções:</p> <p>Observa-se que na apresentação do Regimento (capa)</p> <p>o Faculdade menciona "Regimento Unificado", assim como, faz tação a "Faculdade de Pedagogia de Naviral-MS" cá "Faculdade de Geografia de Naviral-NS". No texto, embora o Título do Regmento e os artigos 1^o e 2^o mencionem, corretamente, o nome da Faculdade, em vários artigos faz referência "às Faculdades".</p> <p>Recomenda-se, com base no Decreto Federal número 95.490/07. que autorizou o curso de Geografia, que a IES cor rija todo o texto regimental, inclusive as copas, fazendo referência somente à "Faculdade de Educação e Geografia de Naviral";</p> <p>Art. 3^o A Faculdade tem em sua estrutura organiza- cional o Congregação, a Diretoria e a Coordenador 1 a de Curso. Foram excluídos, conforme consta do Regimento Padrão oferecido pela CAE/CFE, o Conselho Departamental e os Departamentos;</p> <p>Arts 5^o Item IV; 12; 27; 33. 1^o- Nestes dispositivos recomenda-se: no artigo 5^o Item IV, substituir a expressão "... representando os dois cursos" por "representando os cursos"; nos demais, convêm retirar os nomes dos cursos , evitando-se, desse modo, o procedimento de alterações regimentais cada vez que se registre a Inclusão de novos cursos e/ou modificações dos cursos em funcionamento;</p> <p>Art. 7^o, Item IV - Substituir "designação" por "designação". Por certo trata-se do erro datilográfico;</p> <p>Art. 10, Item I - Embora redigido à luz do modelo oferecido pela CAE/CFE, trata-se de um equívoco. O Diretor não pode representar a Faculdade "Judicialmente", uma vez que ela não possui personalidade Jurídica. Só o presidente da enti dode mantenedora pode representar a Instituição em juízo(IN.Doc. (236): 197/Parecer n^o 82/80). Sugere-se a seguinte redação para este Item. o seguir:</p> <p>"Item I - Representar a Faculdade junta às pe soas ou Instituições públicas ou privada"; Art. 10, Item V - Suprimir a palavra "Cultura" do Ministério da Educação;</p> <p>Art. 10, Item XIII - Substituir "do referendum"por "ad referendum";</p>		

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

Art. 13 - Substituir "co-responsáveis" por "coresponsáveis";

Arts 16 c 18 •• Ficaria mais adequado empregar as expressões "bibliotecário habitado" e "A Bibliotecária" no gênero masculino;

Art. 19 - Carece de melhor clareza. Sugere-se a seguinte redação: "Os serviços da Tesouraria e da Contabilidade são dirigidos por um Tesoureiro e um Contador, indicados pelo Diretor e contratados pela Entidade Mantenedora";

Art. 22, Parágrafo Único - Substituir: "...atos da legalização..." por "...atos de sua legalização..."; "••Integral..." por "...integral...";

Arts 25 e 26 - Devem ser redigidos de forma abrangente, como o exemplo do modelo padrão, de forma que não conste os nomes dos cursos, pelos motivos já explicitados;

Arts 30, parágrafo Único - Rever a concordância verbal deste parágrafo;

Art. 34 - Explicitar qual o órgão da Instituição que disciplina o Concurso de Vestibular;

Art. 35, § 2º - Embora elaborado de acordo com o Regimento Padrão, prepõe-se que a redação, do citado parágrafo, seja modificada, conforme abaixo, considerando-se a possibilidade de ficar restando um número de vagas significativo ou muito reduzido, após o concurso de vestibular:

"§ 2º - Na hipótese de restarem vaga:, não preenchidas poderá realizar-se novo concurso vestibular ou nelas poderão ser recebidos alunos transferidos de outro curso ou instituição ou portadores de diploma de graduação")

Art. 36 - Empregar letra maiúscula na palavra "Secretaria";

Art. 37, § 1º - Acrescentar a preposição "e" entre as palavras "...curso e Ivã desobrigação..."

Art. 39 - Este artigo determina que o trancamento de matrícula é concedido "por tempo que não pode ser superior

a 07 (sete) anos, Incluindo aquele em que foi concedido o trancamento." Parece-nos que 7 (sete) anos e muito, tomamente o prazo concedido para o trancamento é de 2 (dois) anos;

Art. 42, Item II - Tendo em vista exigências da Res Nº 12/85, recomenda-se substituir a expressão "sejam similares os cursos de destino e de origem..." por "...sejam do mesmo curso de destino e de origem...";

Art. 42, Item IV - Substituir "75% das atividades escolares por "75% da freqüência escolar";

Art. 43 , Parágrafo Único - Corrigir a palavra "condicional mente"; por certo trata-se de erro datilográfico;

Art. 45 - Rever a expressão: "...residência de e para Naviral-MS...";

Art. 45 e Parágrafo Único - Está muito minucioso . Seria melhor adaptar a redação destes dispositivos ao modelo padrão oferecido pelo CFE;

Art. 51 - Suprimir a expressão: "... -e quites com às Faculdades...", por tratar-se de assunto que bem poderia ser resolvido entre o aluno e a Instituição. Assuntos de ordem financeira caberiam melhor em documentos internos da Faculdade.

Art. 53 ■ Acrescentar o percentual de freqüência após a expressão: "... o limite mínimo de 75% (setenta cinco por cento) de freqüência...";

Art. 68 - Suprimir deste artigo a expressão: "... com ou sem vínculo empregatício ..." , tendo em vista, que está gio supervisionado não cria vínculo empregatício, conforme pre vê a Lei 6494/77, regulamentada pelo Decreto Nº 87.497/82, que trata dos Estágios de estudantes de estabelecimento de ensino superior de ensino profissionalizante de 2º grau e supletivo.

Art. 75, itens I e II - A Instituição excluiu o item III do modelo padrão, condições mínimas exigidas pela Res 20/77, para admissão do professor-auxiliar no nível inicial;

Art. 83 - Convêm deixar a mesma redação do manual padrão, por ser mais apropriada. Substituir "...às autoridades dele emanadas" por "... ás autoridades que deles emanam";

Art. 85 Item IV, alínea "g" - Este Item determina que o professor pode ser dispensado por: "faltas previstas em qualquer legislação pertinentes". Como está redigido a alínea, parece-nos muito abrangente. Ficaria mais adequada a redação a seguir:

"g)-faltas não justificadas previstas na legislação trabalhista".

Art.85, § 1º, itens I e II - Rever estes Itens. A aplicação da penalidade de "advertência" para o corpo docente não pode ser aplicada pelos professores (item I). Quanto ao item II suprimir "desligamento", tendo em vista que esta penalidade não consta do regime disciplinar do corpo docente;

Art. 86, item IV, alínea "b" - Substituir a palavra "delites" por "delitos";

Art.89, § 1º- Prepõe-se a seguinte redação para este parágrafo: "O diploma é assinado pelo Diretor, pelo Secretário e pelo diplomado". Isto porque a assinatura da autoridade designada pelo Ministério da Educação poderá dificultar e retardar o processo e, também, caberia ao MEC tal exigência;

Art. 89, §2º-Trata-se de uma questão semântico. seria impossível o inverso do papel. As expressões próprias são: "anverso" para frente do papel e "verso" para o outro lado. Seria próprio substituir "inverso" por "anverso";

Art. 94 - Seria interessante incluir após "imóveis" a palavra "móveis". A Mantenedora deve oferecer o apoio logístico indispensável ao funcionamento da Faculdade, compreendendo os bens Imóveis e móveis;

ANEXO 1 - Cursos de Graduação;

ANEXO 3 - Contêm os Currículos Plenos dos cursos de Pedagogia e Geografia (Lie. Plenas) e foram elaborados em consonância com as Resoluções Nº 02/69 e S/Nº/62 que fixam os conteúdos e a duração mínima de cada curso respectivamente.

As cargas horárias apresentadas estão acima das exigências da legislação específica, conforme se demonstra a seguir:

<u>Pedagogia</u>	MO	EF	EPB	ESTÁGIO	TOTAL
Magistério	2295	210	60	515	3080
Administração	"	"	"	"	"
Supervisão	"	"	"	"	"
Orientação	2235	210	60	575	3080
<u>Geografia</u>	2880	320	80	240	3520

Recomenda-se rever a carga horária das aulas práticas do currículo de Pedagogia, 2. série, em virtude de haver divergência em comparação com o quadro (12) "periodização das disciplinas".

Propõe-se, ainda, que a Faculdade faça constar dos respectivos currículos o tempo máximo de integralização de cada curso, conforme determina a legislação específica (Nº 01/72) e inclua o Anexo 4, contendo a estrutura departamental e a distribuição das disciplinas.

Finalmente, temos a informar que a média de aprovação, independente de exame final, é 7 (sete) e mediante exame final 5 (cinco) Art 58, alíneas a c b).

Assim, converto a matéria em diligência para que a interessada atenda, no prazo de 60 dias, ao solicitado no presente estudo.

Em, 05 de julho de 1988.


Relator

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)